



1º CONCURSO DE ELABORAÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO PARA A POPULAÇÃO - SOBEST

A Associação Brasileira de Estomaterapia: Estomias, Feridas e Incontinências – SOBEST por meio do Departamento de Educação torna público que se encontram abertas as inscrições para o 1º Concurso de Elaboração de Material Educativo para a População, de acordo com as condições definidas neste edital.

OBJETIVO: O 1º Concurso de Elaboração de Material Educativo para Eventos promovido pela SOBEST é direcionado aos enfermeiros pós-graduandos em Estomaterapia, em cursos credenciados pela SOBEST e referendados pelo WCET, visa desenvolver materiais educativos que serão utilizados em eventos educativos de promoção e prevenção em saúde dentro das três áreas de especialidade da Estomaterapia: estomias, feridas e incontinências.

TEMA: PREVENIR É O MELHOR CUIDADO

EDITAL

DO CONCURSO

Art. 1.º - O 1º Concurso de Elaboração de Material Educativo para Eventos destina-se aos enfermeiros pós-graduandos em Estomaterapia de cursos credenciados pela SOBEST e referendados pelo WCET.

DAS CATEGORIAS:

Art. 2.º – Os trabalhos serão divididos nas seguintes categorias:

- I – Categoria **Cuidados com Pés Diabéticos;**
- II – Categoria **Prevenção do Câncer Colorretal;**
- III – Categoria **Saúde da Bexiga.**

QUEM PODERÁ PARTICIPAR

Art. 3.º - Os materiais educativos deverão ser confeccionados por um grupo de no máximo cinco (05) enfermeiros pós-graduandos, de cursos credenciados pela SOBEST e referendados pelo WCET.

Art.4.º - Para participar do concurso cada curso deverá submeter, no mínimo um (01) trabalho em cada categoria.

DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 5.º - O folder deverá conter informações sobre:

- Definição do tema;
- Causas;
- Consequências;
- Como prevenir/cuidados;
- Conter ilustrações
- Linguagem simples e de fácil entendimento, voltado ao público leigo.

DA SUBMISSÃO

Art. 6.º - Os materiais deverão ser enviados para o email: educação@sobest.com.br

Art. 7.º - Os materiais devem ser formatados em modelo de panfleto, em tamanho A4, com informações no verso e anverso.

Art. 8.º - O material submetido deverá ser enviado em duas versões, sendo um documento com identificação dos autores e o outro documento sem identificação dos autores.

DO JULGAMENTO

Art. 9.º - Os materiais educativos submetidos serão avaliados por uma comissão presidida pela diretora do Departamento de Educação da SOBEST.

Art. 10 - A presidente da comissão encaminhará para a avaliação da banca os documentos sem a identificação dos autores.

DO PRAZO PARA SUBMISSÃO

Art. 11 - O prazo para a submissão inicia-se no dia **20 de junho de 2017** e se encerra dia **30 de setembro de 2017**, às **23:59min**, horário de Brasília.

Art.12 - Trabalhos enviados após esta data/horário serão desconsiderados.

DO RESULTADO

Art. 13 - O resultado será divulgado no site da Associação Brasileira de Estomaterapia, www.sobest.org.br no dia 31 de outubro de 2017.

DA PREMIAÇÃO

Art. 14 - Serão premiados os melhores folders em cada categoria;

Art. 15 - Os grupos ganhadores receberão um ano de associação a SOBEST e um ano de acesso a Revista Estima em seu formato eletrônico.

Art. 16 - Os grupos ganhadores receberão certificado do prêmio.

Art. 17 - A premiação ocorrerá nas atividades de encerramento do XII Congresso Brasileiro de Estomaterapia, que ocorrerá entre os dias 12 e 15 de novembro de 2017, em Belo Horizonte-MG.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela comissão julgadora, juntamente com a Diretoria Executiva da SOBEST.

São Paulo, 19 de Junho de 2017.



Dr.ª Sonia Perez Evangelista Dantas
Enf.ª ET [TiSOBEST]
Diretora do Departamento de Educação – SOBEST
Gestão 2015-2017



Dr.ª Maria Angela Boccara de Paula
Enf.ª ET [TiSOBEST]
Presidente SOBEST
Gestão 2015-2017